



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos saldos de recursos do exercício 2025 do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS”.

O Colegiado do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, em Reunião Plenária realizada no dia 21 de janeiro de 2026, no uso de suas competências legais que lhe confere a Lei 090/96, de 11 de março de 1996,

CONSIDERANDO, que o art. 73 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 dispõe que o saldo positivo do fundo especial apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 80 de 03 de junho de 2011, que dispõe sobre a reprogramação de saldos dos recursos financeiros para os serviços socioassistenciais, repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta de reprogramação dos saldos de recursos do exercício 2024 oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, planilha em anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 21 de janeiro de 2026.

Sandra Ferreira Pereira Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto nº 2230 de 06 de dezembro de 2024



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contas Vinculadas ao
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Saldo das Contas em 31/12/2025
CNPJ: 15.235.606/0001-83

Serviço	Agência	Conta	Saldo
Bloco Benefício Eventual	9237	50271-5	R\$ 18.616,88
TOTAL DO BLOCO DE BENEFÍCIO EVENTUAL			R\$ 18.616,88
Bloco da PSEMC e PSEAC	9237	50270-7	R\$ 76.785,77
TOTAL DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			R\$ 76.785,77
Bloco Proteção Social Básica	9237	50269-3	R\$ 96.319,08
TOTAL DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			R\$ 96.319,08
Bloco do IGDSUAS Bahia	9237	59851-8	R\$ 20.995,10
TOTAL DO BLOCO DE IGD SUAS BAHIA			R\$ 20.995,10
TOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DO FUNDO			R\$ 212.716,83

Sandra Ferreira Pereira Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto nº 2230 de 06 de dezembro de 2024